



1

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

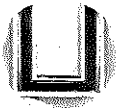
Ata nº 20A/2018

Sessão ordinária realizada em 05/10/2018

1 Aos 05 dias do mês outubro de 2018, às 17h, no auditório da SEAD, Campus Carreiros, sob a
2 presidência do Diretor Anderson Orestes C. Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio
3 Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade
4 de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios,
5 justificada a ausência da Professora Maria de Fátima Prado Gautério. Aberta a sessão, o Prof.
6 Anderson solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: (1) Projeto de Extensão intitulado
7 “I Seminário de Ciências Criminais”, sob a coordenação do Prof. Salah Khaled Jr; (2)
8 Aprovação da Comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do Curso de Pós-
9 Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional”; e (3) Recursos do
10 processo seletivo do Mestrado em Direito e Justiça Social – Edital 04/2018. Colocadas em
11 votação, todas as inclusões da pauta supracitadas foram aprovadas por unanimidade. **1)**
12 **PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “I SEMINÁRIO DE CIÊNCIAS**
13 **CRIMINAIS”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. SALAH KHALED JR:** Colocado
14 em discussão e após em votação, o Projeto de Extensão supracitado, já submetido no SisProj e
15 coordenado pelo Prof. Salah, foi aprovado por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA**
16 **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO**
17 **DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS E**
18 **DESENVOLVIMENTO REGIONAL”.** O Prof. Anderson informou que foi solicitado pelo
19 Prof. Hemerson através do protocolo 28282, o estabelecimento de uma comissão responsável
20 pela proposta de criação do referido Curso de Pós-Graduação, no âmbito da FADIR. A seguir,
21 o Professor Anderson informou que, de acordo com o exposto no referido requerimento, a
22 proposta é que o Curso de Especialização, seja ministrado na modalidade presencial, no
23 Campus de Santa Vitória do Palmar. Concluindo, o Prof. Anderson informou que a proposta é
24 que a comissão seja formada pelos Professores: Hemerson Luis Pase (Presidente); Daniel
25 Lena Marchiori Neto e Luciano Vaz Ferreira. Colocada em discussão e após em votação, a
26 comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do Curso de Pós-Graduação
27 *Lato Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, composta pelos Professores
28 supracitados, foi aprovada por unanimidade. **3) RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO**
29 **DO MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL – EDITAL 04/2018:** O Prof.
30 Anderson informou que três candidatos participantes do processo seletivo para aluno regular
31 do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social – Edital 04/2018, ingressaram com recurso
32 ao Conselho da FADIR, em virtude de indeferimento de seus pedidos pela Câmara do
33 Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social. Em seguida, o Prof. Anderson
34 proferiu a leitura dos recursos conforme o seguinte: **3.1) Candidata Michele Prado de**
35 **Rodrigues:** O Prof. Anderson informou que a candidata solicita que o diploma de graduação
36 em Letras - Espanhol, seja validado como proficiência em língua estrangeira para ser

2

3



4

37pontuado na Avaliação do CV Lattes. Em seguida, o Prof. Anderson informou que a
38solicitação foi indeferida pela Câmara, em virtude dos requisitos estabelecidos pelo Edital.
39Colocada em discussão e após amplo debate, se sobrepôs a proposição que o recurso fosse
40baixado em diligência, para que a Secretaria do referido Curso de Mestrado em Direito e
41Justiça Social providenciasse a cópia do Diploma do Curso de Graduação em Letras, para
42verificar a viabilidade do recurso da candidata, no que tange a validação do referido
43documento, em conformidade com as normas que versam sobre o tema no âmbito da
44Universidade e do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Letras-Espanhol.
45Colocada em votação, a proposição supracitada foi aprovada por 19 votos favoráveis e uma
46abstenção. 3.2) Candidata Ariani Maidana Zanardo. A candidata se insurge contra o resultado
47da avaliação do Projeto de Dissertação para obter a alteração das notas de ambos avaliadores
48quanto ao ponto do referencial teórico e referências bibliográficas, bem como o acesso as
49avaliações. Inicialmente o prof. Lobato esclareceu que a planilha de avaliação do projeto está
50publicada no ambiente siposg, bem como a Ata 58A/2018 da Câmara do PPGFD que
51deliberou sobre o recurso. 3.3) Fabiane Brum Soares Zimmermann Becker. A candidata
52requer o resultado do seu recurso tratando da avaliação do projeto de dissertação Recurso
5323/2018). A Ata 58A/2018 publicada na página da FaDir (<http://www.direito.furg.br>) procurou
54esclarecer eventuais dúvidas quanto ao processo de avaliação dos recursos e publicada o
55resultado do Recurso 23/2018. Por fim, o Prof. Anderson salientou que, em virtude da
56exiguidade do tempo entre a Reunião do Conselho da FADIR e a data de realização da prova
57escrita do processo seletivo, foi concedido efeito suspensivo, permitindo a todos os candidatos
58supracitados participarem da referida prova agendada para o dia 08 de outubro. 4)
59**DELIBERAÇÃO DE ENCARGO DOCENTE FADIR:** O Prof. Anderson informou que
60designou o Prof. Eduardo Pitrez para relatoria e para elaboração de proposta de deliberação de
61encargos docentes. Aberta a discussão, o Prof. Eduardo informou que, em virtude da
62exiguidade do interregno entre a designação para relatoria/elaboração de proposta e data da
63presente Reunião Ordinária, não foi possível realizar a proposição de norma, informando que
64assim que o trabalho for concluído, submeterá a proposta de deliberação para análise prévia
65dos conselheiros. 5) **COMISSÃO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DO**
66**CAMPUS DE SAP.** O Prof. Anderson informou que, em Reunião realizada com o Diretor do
67Campus de Santo Antônio da Patrulha, Prof. Dr. Antônio Luís S. Valente, foi demonstrado pelo
68Diretor o interesse da criação do Curso de Graduação em Direito no referido Campus, mas,
69em virtude da complexidade que envolve a concepção de um Curso de Direito, a
70implementação do Curso seria a longo prazo. Em seguida, o Prof. Anderson informou que na
71referida Reunião, foi sugerido ao Diretor do Campus, a criação do Curso de criação de
72Políticas Públicas. Logo após, o Prof. Anderson informou que, com intuito de viabilizar a
73criação do Curso para a ano letivo de 2019, esteve reunido com a Reitoria da Universidade
74para tratar do tema, onde lhe foi informado pela Magnífica Reitora que, no momento, não há
75vaga para assegurar a criação do Curso, desta maneira, inviabilizando a criação do mesmo.
76Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que, em virtude dos fatos supracitados,
77está propondo o estabelecimento de uma comissão responsável pela criação do Curso de

5

6



7

78Direito no Campus de Santo Antonio da Patrulha (SAP), salientando que, em conversa
79informal com alguns Professores sobre o tema, a Profa. Liane Francisca H. Pazinato, em
80processo de remoção para o referido Campus, além dos Professores Salah H. Khaled Jr. e
81Marcelo E. Cafrune, se dispuseram a integrar a Comissão. Aberta a discussão, a Prof. Liane
82informou que as disciplinas a serem ministradas para os Cursos de Administração de
83Empresas e Engenharia de Produção do Campus de SAP, assim que concluído o processo de
84remoção, terão início no ano letivo de 2020. Sendo assim, informou estar disponível para
85presidir a Comissão e trabalhar na elaboração do Projeto Pedagógico de criação da proposta
86de criação do Curso. Logo após, o Prof. Anderson perguntou para os Docentes presentes na
87sessão ordinária, se haveria mais algum Professor com interesse e disponibilidade para
88integrar a comissão, sendo que a Profa. Simone de Biazzzi se dispôs a integrá-la. Colocada em
89votação, a comissão para criação do Curso de Graduação em Direito no Campus de Santo
90Antônio da Patrulha, foi aprovada por unanimidade, sendo composta pelos seguintes
91membros: Profa. Dra. Liane Francisca Huning Pazinato (Presidente); Prof. Dr. Salah Hassan
92Khaled Junior; Prof. Dr. Marcelo Eibs Cafrune e Profa. Dra. Simone de Biazzzi Ávila Batista
93da Silveira. **6) PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGO DOCENTE 2019:** O
94Professor Anderson apresentou a proposta de distribuição dos encargos docentes, referentes as
95atividades de ensino, dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da FADIR, salientando que a
96distribuição de disciplinas foi realizada com o auxílio das Coordenações de Curso. Aberta a
97discussão, o Prof. Carlos André propôs que fosse aprovado somente a distribuição de
98disciplinas, conforme exposto pela Direção da FADIR, ficando os demais encargos docentes a
99serem aprovados quando da conclusão do debate sobre a possível alteração da Deliberação
10002/2012 CONFADIR, respeitada a perspectiva de aprovação da total distribuição de encargos
101ainda no ano de 2018, ainda que nos termos da norma vigente referida". O Prof. Carlos André
102informou ainda que, a pedido da Direção, elaborou documento detalhado comparando a
103proposta apresentada com a norma em vigor, compilando sugestão de texto final a partir das
104proposições mais adequadas de ambas as normas, a qual foi encaminhada ao Diretor com cópia
105ao Prof. Pitrez. Outrossim, esclareceu que faltava apenas o modelo de planilha para
106preenchimento individual, o qual faria mais sentido em ser elaborado após a aprovação da
107referida norma. De qualquer forma, se dispôs a produzir e encaminhar o respectivo modelo de
108planilha ao final da discussão, quando houver. Após amplo debate e colocada em votação, a
109distribuição de encargos docentes do ano letivo de 2019, referente as atividades de ensino, foi
110aprovada por unanimidade, conforme Anexo I. **7) APROVAÇÃO DA ATA 19/2018 DA**
111**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/09/2018:** O Prof. Anderson informou que, como de
112costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 14 de setembro, foi
113disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como
114para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na
115página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em
116discussão - a após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **8)**
117**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL 05/2018 REMOÇÃO SVP-**
118**RG PROCESSO N. 23116.008137/2018-48:** O Prof. Anderson informou que, no prazo

8

9



10

119estabelecido para inscrições do processo para remoção de servidor da Carreira do Magistério
120Superior, no âmbito da FADIR - FURG, do Campus de Santa Vitória do Palmar para o
121Campus Carreiros da cidade de Rio Grande, houveram duas inscrições, a dos Professores
122Luciano Vaz Ferreira (Processo 007988/2018-73) e Felipe Kern Moreira (Processo
123008218/2018-48). Em seguida, o Professor Anderson informou que, nos termos da
124Deliberação 07/2018 CONFADIR, foi apresentado pela Comissão de Seleção, o seguinte
125resultado: Prof. Luciano Vaz Ferreira: pontuação 8,59 e Prof. Felipe Kern Moreira: pontuação
1267,51, sendo assim, em virtude do resultado supracitado, recomendado pela Comissão de
127Seleção a ocupar a única vaga, o Prof. Luciano Vaz Ferreira. Dando prosseguimento, o Prof.
128Anderson salientou que, nos termos da referida Deliberação, o processo de remoção só será
129concluído após implementarem-se concomitantemente as seguintes condições: 8.1) ter
130concluído remoção regulada pelo Edital 03/2018 do Campus Carreiros para o Campus de
131Santo Antônio da Patrulha para atender às disciplinas jurídicas dos novos Cursos de
132Administração e de Engenharia de Produção no Campus de Santo Antônio da Patrulha e 8.2)
133ter concluído o concurso público e tornado posse o candidato classificado para ocupar a vaga,
134no Campus de Santa Vitória do Palmar, que tem como origem a criação dos Cursos de
135Administração e de Engenharia de Produção no Campus de Santo Antônio da Patrulha.
136Colocado em discussão e após em votação, o Resultado do Edital 05/2018 – Remoção SVP-
137RG (Processo 23116.008137/2018-48), foi homologado por unanimidade, sendo assim,
138aprovada a remoção do Prof. Luciano Vaz Ferreira do Campus de Santo Vitória do Palmar
139para a Campus Carreiros, após serem implementadas, concomitantemente, as condições
140supracitadas. **9) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO**
141**DOS REPRESENTANTES DA FADIR NO CONSUN, DELIBERAÇÃO N. 08/2018**
142**CONFADIR:** O Prof. Anderson informou que, no prazo estabelecido para inscrições, houve a
143inscrição de uma única chapa, composta pelos seguintes Professores: Dr. Eduardo Pitrez de
144Aguiar Correa (representante titular) e Dr. Éder Dion de Paula Costa (representante suplente).
145Em seguida, o Prof. Anderson informou que, conforme estabelecido pela referida deliberação,
146como houve apenas uma chapa inscrita, o processo eleitoral encerrou-se no dia 27 de
147setembro, dispensando-se as etapas posteriores, com a proclamação e publicação do resultado
148pela Direção da FADIR. Colocada em discussão e após em votação, o resultado do processo
149de eleição dos representantes da FADIR no CONSUN, foi homologado por unanimidade,
150sendo eleitos para o mandato de dois anos, a contar de 27/10/2018, os Professores Eduardo
151Pitrez de Aguiar Correa (representante titular) e Dr. Éder Dion de Paula Costa (representante
152suplente). **10) DELIBERAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS**
153**REPRESENTAÇÕES QUE INTEGRAM O CONSELHO DA FADIR:** O Prof. Anderson
154informou que o mandato de todas as representações que integram o Conselho da FADIR,
155encerra-se em dezembro de 2018, sendo necessário a realização do processo de escolha, nos
156termos do Regimento da FADIR. Em seguida, o Prof. Anderson informou que encaminhou
157previamente aos conselheiros, proposta de deliberação para o certame para análise e
158realização de possíveis destaques ao texto da norma. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a
159leitura do cronograma do processo de eleição. Aberta a discussão, o Prof. Carlos André propôs

11

12



13

160que, conforme ocorreu nos processos anteriores, as inscrições dos Professores e dos Técnicos-
161Administrativos da Unidade fossem individuais e as inscrições dos estudantes, fossem por
162chapas. O Prof. Anderson informou que a Direção da FADIR acolhe a referida proposição, e
163que compromettesse a realizar as alterações no texto da norma no que tange os procedimentos
164para inscrição, conforme os termos supracitados. Colocada em votação, a Deliberação que
165dispõe sobre o processo de escolha dos representantes titulares e suplentes no Conselho da
166Faculdade de Direito, foi aprovado por unanimidade, constituindo a **Deliberação 09/2018**
167**CONFADIR. 11) COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA FADIR:**
168O Professor Anderson informou que a Universidade, está em processo de revisão do
169Regimento Geral da FURG, principalmente, com intuito de adequar o Regimento as
170alterações ocorridas na Universidade nos últimos anos, dentre elas, a criação dos Campus fora
171da sede. Em seguida, o Prof. Anderson informou que em Reunião da Reitoria da Universidade
172com os Diretores, foi proposto que também fosse realizada a revisão dos regimentos internos
173das Unidades Acadêmicas, para serem submetidas para aprovação no Conselho Universitário
174– CONSUN, juntamente com o Regimento Geral da FURG. Aberta a discussão e após
175debates, o Prof. Anderson colocou em votação a instauração da referida Comissão, sendo
176aprovada por unanimidade. Em seguida, a Prof. Simone de Biazzi salientou a importância de
177todos os segmentos da FADIR (Docentes, Discentes e Técnicos-Administrativos em
178Educação), comporem a comissão. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson perguntou entre
179os presentes na sessão ordinária, o interesse e disponibilidade em integrar a comissão, sendo
180que se dispuseram a integrá-la os seguintes membros: Prof.^a Simone de Biazzi Ávila Batista
181da Silveira (Presidente); Prof. Éder Dion de Paula Costa, Prof. Luciano Vaz Ferreira, Prof.
182Felipe Franz Wienke, Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, Estudante Fábio dos Santos
183Gonçalves e Estudante Daniela Benevides Essy. Colocada em votação, a composição da
184comissão de revisão do Regimento da FADIR, foi aprovada por unanimidade. **12)**
185**DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO**
186**GRANDE PARA A OUTORGA DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO PROF.**
187**JOÃO MARINÔNIO CARNEIRO LAGES, OFÍCIO N. 039/2018:** O Prof. Anderson
188informou que a Câmara Municipal de Rio Grande, solicitou a Reitoria da Universidade, a
189viabilidade de ser concedida a outorga do título de Professor Emérito da FURG, ao Prof.
190aposentado da Faculdade de Direito, Prof. João Marinônio Carneiro Lages. Aberta a
191discussão, o Prof. Péricles, decano da FADIR, informou que o Prof. Lages foi um dos
192fundadores da Faculdade de Economia, após passou a exercer as atividades na Faculdade de
193Direito. O Prof. Péricles informou ainda que o Prof. Lages foi Vice-Reitor da Universidade e
194Chefe do extinto Departamento de Ciência Jurídicas da FURG. Concluindo, o Prof. Péricles
195informou que lhe causou estranheza o fato da proposição inicial da concessão do título de
196Professor de Emérito da FURG ao Prof. Lages, ter sido de iniciativa da Câmara de
197Vereadores, ao invés do Conselho da FADIR, entendimento que foi seguido pelos demais
198conselheiros. Após amplo debate sobre o tema, se sobrepôs a proposição de arquivamento do
199processo, em virtude do entendimento de que a concessão da outorga de concessão de
200Professor Emérito, é de prerrogativa do Conselho da Faculdade de Direito. Colocada em

14

15



16

201votação, a proposição supracitada foi aprovada por unanimidade, sem prejuízo de que um
202professor da Faculdade de Direito venha a rerepresentar a proposta para deliberação
203ulteriormente. 13) **Assuntos Gerais: Não houveram assuntos gerais.** Encerramento: Nada
204mais havendo a tratar, às 18h:30, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata foi
205aprovada na Reunião do Conselho Acadêmico da FADIR, ocorrida em 07/12/2018, e vai
206assinada pela Diretora em Exercício da Faculdade de Direito, Prof.^a Dra. Simone de Biazzi A.
207Batista da Silveira e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretarizei a reunião. Rio
208Grande, 12 de dezembro de 2018.

Antonio Centeno
Secretário

[Handwritten Signature]
Diretor

17

18